

O Nordeste e o Banco do Brasil

Guilherme Palmeira

Acredito que, dentro do Parlamento, há uma determinação política para que equacionemos ou busquemos meios para equacionar o grande problema que aflige o Nordeste, que não é só a seca; é um problema de uma assistência maior, de uma extensão maior. Não é só levar a água ou a irrigação para a nossa Região. Ela implica uma série de medidas complementares, talvez, nem complementares, medidas que sejam o início dessas reivindicações que colocamos, como a reforma agrária, a educação, a saúde e uma série de outras.

Quero sugerir que o Banco do Brasil possa encontrar uma maneira de financiar pelo menos o micro e o pequeno proprietário rural, sem sacrificar a União, partindo até do lucro que tem o BB. Não é doação, mas financiamento, de tal maneira que micro e pequeno proprietário possam manter uma cultura de subsistência e ajudar no provento, principalmente, daqueles que sofrem mais com a miséria e com a fome.

Sabemos que a base da economia nordestina é a atividade agrícola. Dessa forma, não há como oferecer à população regional esperança de melhoria de vida se não lhe garantirmos o alimento básico necessário à sua sobrevivência e manutenção no campo.

Sabemos, também, que a própria condição do agricultor nordestino, particularmente o pequeno produtor, não lhe garante os recursos necessários à atividade. Há a necessidade, portanto, de um instrumento de crédito eficaz que por um lado não quebre a instituição credora, mas, por outro, não quebre o tomador.

Nesse contexto, gostaria de reportar-me a um dos mais eficazes instrumentos, senão o único, que pode ser usado convenientemente: o Banco do Brasil. Basta restituir a ele as possibilidades reais de instituição creditícia de vocação social, notadamente no que concerne ao apoio financeiro à base agrícola de subsistência e de abastecimento interno.

Em resumo, a minha proposta, que tantos já têm defendido, é água para o Nordeste, são incentivos para que se consiga captar essa água e levá-la para as regiões mais secas.

Todavia, dentro das prioridades governamentais, é necessário que se coloquem as regiões Norte e Nordeste, sobretudo esta última.

Quando me refiro a uma proposta para que se crie um fundo especial, não falo de um subsídio direto, oriundo da União, mas do Banco do Brasil, que deixou de ser um banco de fomento agrícola, cuja atuação, consequentemente, trazia benefícios sociais, para se tornar praticamente um banco comercial.

O presidente Itamar Franco, juntamente com o atual ministro da Fazenda, senador Fernando Henrique Cardoso, e a nova direção do Banco do Brasil estão pensando realmente em uma proposta que modifique a fisionomia atual da instituição.

Importante frisar que, longe de constituir prognósticos pessimistas para o médio e longo prazo, negativas repercussões já se fazem sentir em todo o Nordeste.

Note-se que, tomado como base o período janeiro/julho (1988), no qual ocorreu a quase totalidade dos créditos de custeio de entressafra de lavouras no Nordeste, foram realizados em toda a região nordestina 115 mil 164 contratos agrícolas contra 285 mil 806 verificados em igual período do ano anterior, registrando tais negócios o expressivo decréscimo de 59,7 por cento. Relativamente às demais regiões do País, observou-se decréscimo de apenas 9,7 pontos.

Em nível de estado, foram observadas situações ainda mais gritantes, como é o caso de Sergipe e Pernambuco, que apresentaram reduções no número de contratos agrícolas de 78,5 e 72,5 por cento respectivamente.

mente, no período considerado.

O que estamos fazendo é um alerta, procurando trazer algumas sugestões para tentar amenizar o problema. Evidentemente, não é por aqui que solucionaremos a questão da agricultura brasileira nem a nordestina. Contudo, estamos oferecendo uma opção, se for o caso, para que o Banco do Brasil possa utilizá-la e a situação seja amenizada.

Há recursos na região Norte mas não há tomadores. Isso em consequência da elevada taxa de juros e da correção monetária. Com esse dinheiro, poderíamos estar investindo nas áreas produtivas. Isso o que se deve analisar, assim como uma compensação para que o agricultor, o miniprodutor, não vá tomar dinheiro emprestado e perder suas terras como forma de pagamento. Aliás, ninguém compra, a não ser os grandes latifundiários.

Voltando a analisar os programas dos governos estaduais nessa área, verificamos que, em sua maioria, não têm a abrangência necessária, em razão da limitação de recursos técnicos e financeiros dos governos e de seus respectivos bancos comerciais, de modo que apenas reduzida parcela dos potenciais beneficiários vê atendidas as suas efetivas necessidades.

Por todo o exposto, quer-nos parecer que, com o propósito de emprestar significativa contribuição à economia, assegurando o abastecimento de produtos alimentares e elidindo, em boa parte, o êxodo rural com suas funestas consequências e, assim, apresentar-se perante a sociedade na exata dimensão que referimos, deve o Banco do Brasil retomar o atendimento creditício aos mini e pequenos produtores em condições de encargos financeiros que viabilizem suas explorações.

Felizmente, o "Programa de Ação Imediata" do governo Itamar Franco prevê a adoção de providências destinadas a firmar a vocação agrícola do BB, definindo fontes de financiamentos e formas de atuação que o tornem independente de recursos do Tesouro ou de financiamentos extraordinários do Banco Central.

Melhor que isso, estabeleceu a data limite de 16 de julho para que os Ministérios da Agricultura e da Fazenda definam, com o Banco do Brasil, as condições de financiamento da próxima safra, com regras claras de política agrícola, tendo em vista as metas do governo Itamar Franco de modernização tecnológica da agricultura, diminuição do êxodo rural e aumento da oferta de alimentos básicos.

Nesse contexto inclui-se a implantação do tão discutido sistema da "equivalência-produto", que ganhou força justamente porque a credibilidade no sistema de crédito rural foi comprometida pelo descasamento entre a correção das dívidas e dos preços, provocado pelos planos econômicos.

Contudo, tal sistema parece ser uma faca de dois gumes. É justo do ponto de vista do produtor, mas potencialmente injusto do ponto de vista do financiador.

Mesmo com a formação de um fundo de equalização com recursos provenientes da remuneração de empréstimos concedidos pelos bancos públicos e privados ao setor rural, cujo ônus seria, unicamente, a redução do lucro, uma vez que os recursos destinados a esses empréstimos são captados a juros zero, já que correspondem, por exigibilidade do Banco Central, a 25 por cento dos depósitos à vista.

Assim, a grande resistência à adoção desse sistema vem do setor bancário. Entretanto, 75 por cento do volume de crédito rural concedido no País são fornecidos pelo Banco do Brasil. Mais um motivo para o meu entusiasmo com o plano de ação imediata do governo Itamar.

Não obstante essa significativa participação do Banco no universo de beneficiários, isto é, em termos de Brasil, o mesmo não ocorre se considerarmos apenas a região Nordeste, dado seu reduzido peso no

volume de créditos de custeio operado pelo BB. De fato, no ano de 1989, por exemplo, os créditos concedidos para custeio alcançaram o montante de Cz\$ 242 bilhões, participando o Nordeste com apenas Cz\$ 28,6 bilhões (11,8 por cento).

Uma vez que os créditos de custeio concedidos a mini e pequenos produtores no Nordeste representam somente 3,1 por cento do montante de créditos concedidos à agropecuária no Brasil, é tão fácil inferir que eventual sacrifício na rentabilidade de tais negócios, como defendemos, não é capaz de impactar, de forma sensível, as receitas e, consequentemente, os resultados financeiros do setor bancário.

É fácil inferir-se, pois, ser relativamente pequeno o impacto sobre as receitas — e, por consequência, sobre os resultados do Banco — gerado pela implantação de um programa com as características do que ora defendemos.

A propósito, essa mesma argumentação, agora defendida para a implantação da equivalência-produto, faz parte da justificativa de um projeto de lei, de minha autoria, de número 94, apresentado no ano passado, criando, de igual forma, um fundo de incentivo à atividade rural do Nordeste — cognominado de Finar — junto ao Banco do Brasil.

O que quero deixar claro, finalmente, é que, qualquer que seja a medida adotada para o setor agrícola, ela deve incluir, impreterivelmente, o Banco do Brasil, que não pode fugir à sua vocação social, embora tenha de se apresentar competitivo. As duas coisas não são mutuamente excludentes.

É importante observar que o Brasil é um país que se caracteriza por desequilíbrios regionais marcantes. Enquanto em algumas regiões tão lamentáveis prognósticos são apenas indícios, no Nordeste já se fazem sentir em plenitude. E tempo de reconsiderar!

Precisamos ver com os olhos da verdade e espírito de justiça que a atual política econômica, em função de nossa dívida externa e da pressão inflacionária, vem sendo feita em cima do controle do déficit público. Assim, a retirada dos subsídios do crédito rural não foi suficientemente compensada quer por estoques reguladores, quer por investimentos.

A única forma de resgatarmos o Banco do Brasil, devolvendo-o à sociedade na exata dimensão que seu passado impõe, de significativa contribuição à economia pela segurança no abastecimento de produtos alimentares e pela contenção do êxodo rural, é estabelecermos condições para que este em harmonia com o governo (não abrir exceções em sua política de eliminação de subsídios) possa retomar, de pronto, o atendimento creditício aos mini e pequenos produtores em condições que viabilizem suas explorações.

Não podemos ignorar que a solução do problema está na viabilidade e capacidade do próprio Banco do Brasil para atender aos mini e pequenos produtores em suas necessidades de custeio, especialmente e muito particularmente os do Nordeste. E aqui estou para apelar ao Governo para avaliar com atenção a situação da nossa região.

Os preços de produtos agrícolas e de alimentos não podem ser vistos apenas como meros indicadores da atividade econômica da agricultura, menos ainda como consequência de políticas econômicas. Porquanto, de modo geral, espelham o objetivo direto dos programas tanto do Governo, quanto da ação política, e não devem, pois, mascarar essa realidade. As políticas de incentivo e de subsídio não devem conter distorções como as que estão sendo vividas pelo Banco do Brasil.

Fazer comida é o mais curto caminho para combater a fome. E na fome está a raiz da violência que nos ameaça.

■ Guilherme Palmeira, ex-governador de Alagoas, é senador pelo PFL